

RECOMENDA

Aos Excelentíssimos Senhores Comandante-Geral do Colégio Militar Dom Pedro II e Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal que, no âmbito de suas atribuições, no processo seletivo já iniciado (para o ano de 2021) e nos próximos a iniciar:

I. Promovam a adequada publicação, transparência e inclusão no processo seletivo de todas as vagas disponíveis a serem ofertadas, no momento da Publicação do Edital do Processo Seletivo para ingresso no Colégio Militar Dom Pedro II, e, se necessário, a retificação do Edital do Processo Seletivo já iniciado para o ano de 2021, com a inclusão de eventuais vagas remanescentes existentes;



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNÇÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA EDUCAÇÃO - PROEDUC
PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR

II. Havendo vagas ociosas que surjam após o encerramento do prazo previsto no Edital, que estas vagas sejam preenchidas observando-se estritamente a ordem de classificação dos alunos constantes do cadastro de reserva, conferindo-se ampla publicidade da convocação ao público em geral.

Ressalta-se que o não cumprimento da presente Recomendação acarretará as medidas judiciais cabíveis, bem como a responsabilização por **Ato de Improbidade Administrativa**, nos termos da Lei 8.429/92.

Brasília, 25 de setembro de 2020.

CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA
Promotora de Justiça
1ª PROEDUC

MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA
Promotora de Justiça
2ª PROEDUC

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Promotor de Justiça
1ª P.J. MILITAR

PAULO GOMES DE SOUSA JÚNIOR
Promotor de Justiça
2ª P.J. MILITAR

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Promotor de Justiça
3ª P.J. MILITAR

Assinado por:

CAMILA REHRENS PALMEIRA - SES EDO-C/CPJ em 25/09/2020.

CATIA GISELE MARTINS VERGARA - 1º PROE DUC-IJ em 25/09/2020.

FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM - 3º PROMII -BSII em 25/09/2020.

MARCIA PEREIRA DA ROCHA - 2º PROE DUC-IJ em 25/09/2020

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO - 1º PRO-VIL-BSII em 25/09/2020.

FALLO GOMES DE SOUSA JUNIOR - 2º PROMII -BSII em 25/09/2020.